

PORTARIA Nº 252 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º **1098/2021**– IPMB de 26.08.2021.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0193/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.03.23228P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSELENE BANHOS DE OLIVEIRA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SESMA NM. 12 – REF. 16, CPF n.º 256.656.502-34, matrícula n.º 1834339-011; acordo com o que dispõem Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.256,75** (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ESCOLADIRADE (60%)	R\$- 604,49
TRIÊNIO (40%)	R\$- 644,78
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.256,75

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB